



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 462 DE 12 DE JUNHO DE 2013

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA
RESOLUÇÃO INEA Nº 29, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir RAQUEL CAMMAROTA DA ROCHA, Advogada, matrícula nº 390.435-6, designada como membro representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por ANDERSON DO NASCIMENTO PAULINO, Gerente, matrícula nº 390.646-8.

Art. 2º - Substituir GABRIELA VELOSO LINS, Advogada, matrícula nº 390545-2, designada como suplente da representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por JULIANA BASTOS DE SOUZA, Advogada, matrícula nº 390.713-6.

Art. 3º- Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 015, pág. 12 de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 14.06.13, nº DO 107, página 41